



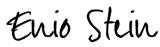
AVISO AOS DEBENTURISTAS

COMUNICAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA EPR INFRAESTRUTURA PR S.A.

A EPR INFRAESTRUTURA PR S.A., inscrita sob o CNPJ nº 51.136.974/0001-38 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.618.041, neste ato representada por seu Diretor de Relação com Investidores, comunica aos Senhores Debenturistas, que em **08 de setembro de 2025** promoverá a **Amortização Extraordinária Facultativa** de 38,35 % do valor Nominal Unitário das Debêntures da **série única da 2ª (segunda) emissão**, com base no item (ii) da cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, mediante pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da remuneração incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures aplicável, conforme o caso, calculados com base nos termos da referida Escritura, totalizando o valor estimado de R\$ R\$ 104.199.908,49 (cento e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), *(série única - PU principal 383,50000000 e PU juros 17,26887882)*.

O valor da Amortização Extraordinária Facultativa será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriurador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 com recursos depositados na conta vinculada.

Para mais informações, por favor entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@grupoepr.com.br

DocuSigned by:

FAC61993F85144A...

EPR INFRAESTRUTURA PR S.A.

www.grupoepr.com.br/

FR-COM-HD-001 - REV 00 – 25/05/23